PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 863/2022.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidor municipal **LUIZ ANTONIO NEGRETTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, portador da matrícula 9142, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 23 de julho de 2021 a 23 de julho de 2022, a partir de 19 de julho de 2022 a 17 de agosto de 2022, devendo retornar ao trabalho em 18 de agosto de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de julho de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2054 /2022
Data da Publ. 18 / 07 /2022
Data Saída 18 / 07 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim Battisti